

**DECRETO Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**Ementa: “Define os valores de diárias do Poder Executivo e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ**, Sr. Tairo Moura Mesquita, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 66, inciso VI, combinado com o art. 89, letras “b” e “i”, ambos da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais atinentes à espécie;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam estabelecidos os valores constantes da Tabela do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, referente às diárias do Poder Executivo Municipal de servidores a serviço da administração fora da sede do Município, por determinação expressa do Chefe do Executivo Municipal, para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º O pagamento das diárias de viagens de servidores fica condicionado a serviços de natureza técnica e administrativa de caráter especial, definidos no ato da designação pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 do mês de janeiro/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI, em 11 de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.**



**Tairo Moura Mesquita**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF nº. 012.197.953-99**

**ANEXO I - QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº  
002/2021.**

<b>VALOR DE DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO PARA EXERCÍCIO 2021</b>			
<b>CARGO</b>	<b>FORA DO ESTADO DO PIAUÍ</b>	<b>TERESINA, CAPITAL</b>	<b>OUTRAS CIDADES</b>
Prefeito	R\$ 1.300,00	R\$ 850,00	R\$ 400,00
Vice-Prefeito e Secretários	R\$ 800,00	R\$ 550,00	R\$ 250,00
Supervisores, Coordenadores,  Médicos, Dentistas, Enfermeiros, Diretor de Departamentos,  Chefes de Departamentos,  Técnico Nível Superior	R\$ 700,00	R\$ 400,00	R\$ 180,00
Chefe de Divisão, Diretores, Técnico Nível Médio	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00
Motoristas e Outros Servidores	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 140,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí, 11 de janeiro de 2021.

  
**Tairo Moura Mesquita**  
Prefeito Municipal  
CPF nº. 012.197.953-99